



PORTARIA Nº. 139/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.
CONCEDE AJUDA DE CUSTO PARA MOTORISTA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itapora do Tocantins, em seu artigo 63, que dispõe sobre a ajuda de Custo destinada a compensar as despesas de instalação de funcionário que, no interesse do serviço passa a ter exercício fora da Sede do Município e será fixada pela Chefia do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ajuda de custo, na porcentagem de 36% (trinta e seis por cento) em cima do salário de origem para o motorista de Transporte Escolar contratado **MARCOS APARECIDO DOS SANTOS**, contrato Nº0025/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2025, revogando a Portaria Municipal Nº083/2025 de 28 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Maio de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itapora do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-583543-28052025191827**